

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº. 016, de 13 de Maio 2020, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre a Adesão do Município ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em decisão por “ad referendum”, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;

Considerando que o incentivo financeiro de investimento para a aquisição equipamentos para Unidades de Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo, na modalidade fundo a fundo no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme anexo I da Resolução SESA nº. 647/2020.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a adesão do Fundo Municipal de Saúde de Sarandi ao Incentivo financeiro para a aquisição equipamentos para Unidades de Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo, na modalidade fundo a fundo no valor R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme anexo I da Resolução SESA nº. 647/2020:

**ANEXO I - RESOLUÇÃO SESA N.º 647/2020
RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS**

Especificação Técnica dos Equipamentos de acordo com a Resolução SESA nº 773/2019						
Item	Tipo	Quant.	Equipamento	Descrição	Exigência	Valor
01	Mob.	05	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg. X0.70cm)	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência 25mm de espessura.	ABNT	4.290,00
02	Mob	10	Balcão 02 portas	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura.	ABNT	14.000,00
03	Mob	11	Mesa de exames clínicos	Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca.	MS/ANVISA	33.154,00
04	Equip.	20	Negatoscópio	Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias.	MS/ANVISA	17.660,00
05	Equip.	10	Otoscópio	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido.	MS/ANVISA.	14.560,00
06	Utens	25	Pinça FOERSTER Curva	Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm.	ABNT	1.912,50
07	Utens	24	Pinça FOERSTER Reta	Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm.	ABNT	1.836,00
08	Utens	24	Pinça Pozzi (medindo de 24 com)	Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento.	ABNT	1.632,00
09	Utens	25	Porta agulha HEGAR	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox	ABNT	963,00
10	Utens	10	Sistema de iluminação especulo vaginal	Sistema de iluminação para especulo vaginal	ABNT	5.699,00
11	Utens	20	Suporte para soro	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1”.	ABNT	5.200,00
12	Utens	20	Tesoura May	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento.	ABNT	887,40
13	Utens	20	Tesoura SIMS RETA	Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros.	ABNT	1.326,00
14	Equip.	02	Desfibrilador Automático DEA	Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças.	ANVISA	27.429,00
15	Equip.	06	Oxímetro de pulso e de mesa	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente.	ANVISA	16.080,00
16	Equip.	01	Eletrocardiógrafo digital	Eletrocardiógrafo digital destinado ao uso com computadores portáteis ou de mesa. registro na ANVISA	ANVISA/Atender NBR IEC 60601-2-51	13.375,00

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.

ARLINDO PEDRO FERRI

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 016/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Oliveira dos Anjos
Código Identificador:2C3E0BA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2020. Edição 2010
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

